

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 636/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOB A ÓTICA DO ESOCIAL, COM CARGA HORÁRIA 16H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

INÍCIO: 14/08/2024 **TÉRMINO:** 16/08/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 14 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 158/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 049/2024, de 25 de julho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidora abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ELIZABETH PERES ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 637/2024	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORA MOBILIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES, NO CURSO PRESENCIAL: CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM CARGA HORÁRIA 21H.	29/08/2024

§ 1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de agosto de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2.024

A Sra. **Rozangela Raquel de Souza Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** a favor da empresa **JULIANO SGUIZARDI - ME**, inscrita no CNPJ nº 38.117.754/0001-07, com o valor de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA PROMOVER O ASSESSORAMENTO E A CONSULTORIA JURÍDICA NA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74 da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Campinópolis - MT, 14 de agosto de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 005/2023

Despacho de Termo de Rescisão Amigável de Contrato nº 005/2023, de acordo com o que determina o artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993; **RESOLVE:** RESCINDIR a Pedido da Empresa Contratada, de forma Amigável, o Contrato 005/2023, com a Empresa: 51.960.972 CICERO APARECIDO PEREIRA (SOLUÇÃO GRÁFICA RÁPIDA), CNPJ nº 51.960.972/0001-69. em todos os seus termos, por interesse das Partes. Data do encerramento: 31 de Julho de 2024. MARCOS FERNANDO FELDHAUS - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 008/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Colider-MT.

CONTRATADA: CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA CNPJ: 01.046.764/0002-61

VIGENCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025

Valor: R\$ 13.128,50 (treze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Colíder-MT., 14 de agosto de 2024.

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 010/2024

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Colider-MT.

CONTRATADA: ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO

CNPJ: 50.648.979/0001-87

VIGENCIA: 14/08/2024 a 14/08/2025